

3.4. Os casos omissos e situações não previstas neste Edital serão avaliados pela Comissão Específica em conjunto com a Coordenação de Pessoal Técnico-Administrativa e com a Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas da Universidade Federal Fluminense.

ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NÓBREGA

Anexo

AGENDAMENTO PARA O PROCEDIMENTO DE HETEROIDENTIFICAÇÃO

Nível de Classificação E - Cargo: Economista (Niterói)

Classificação Final	Nome do Candidato	Inscrição	Data	Horário
7	MARIO JORGE FERREIRA DOS SANTOS	1081118878	28/06/2019	10:00

#### EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO Nº 197/2019

O Reitor da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições, torna público e homologa o resultado do Processo Seletivo Simplificado para contratação de professor substituto para a classe, carga horária, departamento e área de conhecimento, abaixo relacionados, de que trata o Edital nº 164/2019, publicado no D.O.U. de 29/05/2019:

1 - Departamento de Departamento de Química Analítica (GQA)  
Classe: EBTT Classe D - 40 horas  
Área: Matemática.  
Classificação: Carla Kwamme Latgé Rodrigues (1º lugar).

ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NÓBREGA

#### EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO Nº 199/2019

O Reitor da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições, torna público e homologa o resultado do Processo Seletivo Simplificado para contratação de professor substituto para a classe, carga horária, departamento e área de conhecimento, abaixo relacionados, de que trata o Edital nº 160/2019, publicado no D.O.U. de 22/05/2019:

1 - Departamento de Letras estrangeiras Modernas (GLE)  
Classe: Assistente A - 20 horas  
Área: Literaturas Hispânicas.  
Classificação: Guilherme Belcastro de Almeida (1º lugar), Mariana Fontes da Silva Cunha (2º lugar).

ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NÓBREGA

#### EDITAL Nº 200/2019

O Reitor da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições, com base no artigo 37, inciso III, da Constituição Federal, e nos termos do Edital Nº 212/2016, publicado no Diário Oficial da União de 29 de agosto de 2016, em seu item nº 13, resolve:

Prorrogar pelo período de 02 (dois) anos, a contar de 27 de julho de 2019, o Concurso Público destinado ao provimento de vagas nos cargos técnico-administrativos em educação, aberto pelo Edital Nº 212/2016, publicado no Diário Oficial da União de 29 de agosto de 2016, Seção 3, páginas 61 a 70, e homologado pelo Edital Nº 193/2017, publicado no Diário Oficial da União de 27 de julho 2017, Seção 3, páginas 50 e 51.

Niterói, 27 de junho de 2019.  
Antonio Claudio Lucas da Nóbrega

#### EDITAL Nº 198/2019

##### PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR SUBSTITUTO

O Reitor da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições, torna público que estarão abertas as inscrições no Processo Seletivo Simplificado para contratação de Professor Substituto, nas áreas especificadas no Anexo I. A Seleção será realizada de acordo com a Lei nº. 8.745 de 09/12/93, alterada pela Lei nº. 9.849 de 26/10/99, Lei nº 12.425 de 17/06/11, Decreto nº 7.485 de 18/05/2011, Orientação Normativa SRH/MP nº 05, de 28/10/2009 e Resolução CEP/UFF nº 264/2015, de 17/06/2015.

1. Do requerimento de inscrição on line.

Poderão inscrever-se no Processo Seletivo cidadãos brasileiros ou estrangeiros detentores do título acadêmico especificado no anexo I. Os candidatos deverão ingressar no endereço <https://app.uff.br/cpd> para cadastrar-se no Sistema de Gerenciamento de Concursos. Concluído o cadastramento, o candidato deverá fazer o login mediante informação do CPF e da senha pessoal indicada no cadastro. Após ingressar no sistema, o candidato deverá requerer sua inscrição por meio do link "requerimento de inscrição", seguindo as etapas do formulário. O pedido de inscrição deverá ser realizado das 12 horas do 1º dia até às 24 horas do último dia do período de inscrição, conforme Anexo I.

1.1. O simples cadastro no site não configura inscrição.

1.2. O requerimento de inscrição exige a remessa de cópia digitalizada dos seguintes documentos:

1.2.1. comprovantes das titulações exigidas (frente e verso), conforme especificação no Anexo I. Caso o candidato ainda não tenha o Diploma, deverá apresentar Declaração do Programa de Pós-Graduação ao qual está vinculado (cursando o Programa de Pós-Graduação) ou esteve vinculado (concluiu o Programa de Pós-Graduação), especificando a área de conhecimento do curso, para fins de verificação do cumprimento da qualificação exigida no Anexo I. Na hipótese de título auferido em instituição estrangeira, exigir-se-á o reconhecimento em território nacional no ato da contratação. No caso de candidato estrangeiro é obrigatório o encaminhamento de cópia digitalizada do visto permanente ou visto temporário de trabalho.

1.2.2. cópia do Curriculum Lattes;

1.2.3. cópia da GRU e comprovante de pagamento.

1.3. Os candidatos que apresentarem titulações com áreas de formação diferentes das especificadas no Anexo I terão as inscrições indeferidas.

1.4. Os candidatos que não vincularem a documentação exigida ao requerimento de inscrição no site terão as inscrições indeferidas.

1.5. Ao final do preenchimento do Requerimento de Inscrição, o candidato deverá assinalar a opção que leu e concorda com os Termos do Edital para concluir a inscrição com sucesso e receber o número de inscrição.

1.6. Se após a finalização da inscrição o número de confirmação não for gerado, o candidato deverá entrar em contato imediatamente com a CPD através do e-mail [dgl.cpd.uff@gmail.com](mailto:dgl.cpd.uff@gmail.com) ou pelo telefone (21) 2629-5254.

2. Dos valores das taxas de inscrição.

2.1- Professor EBTT - D1 - 20h e 40h: R\$ 50,00;

2.2- O valor recolhido não será restituído sob nenhuma hipótese, salvo em caso de cancelamento da seleção simplificada.

2.3- Da isenção da taxa de inscrição

2.3.1- A isenção de taxa de inscrição é possibilitada ao candidato que estiver inscrito no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal - CadÚnico, e for membro de família de baixa renda, nos termos do Decreto nº 6.135 de 26/06/2007.

2.3.2- O candidato deverá preencher o Formulário de Solicitação de Isenção de Taxa de Inscrição, disponível no site [app.uff.br/cpd](http://app.uff.br/cpd). Para download o candidato deverá fazer login e clicar na aba "requerimento de inscrição".

2.3.3- A solicitação deverá ser enviada para o e-mail [dgl.cpd.uff@gmail.com](mailto:dgl.cpd.uff@gmail.com), até o quinto dia do período de inscrições, para análise, anexando os seguintes documentos:

a) Cópia do documento de inscrição com o Número de Identificação Social - NIS, atribuído pelo CadÚnico;

b) Declaração de que é membro de família de baixa renda.

2.3.4- A Coordenação de Pessoal Docente - CPD divulgará em até dois dias úteis após a entrega do Formulário de Solicitação de Isenção de Taxa de Inscrição, no endereço <https://app.uff.br/cpd>, em "Últimos Comunicados", a relação dos candidatos cujas solicitações de isenção de taxa tiverem sido deferidas.

3. Da realização do Processo Seletivo.

3.1- O Processo Seletivo será realizado nos dias e locais relacionados nos Anexos I e II, devendo o candidato estar presente desde a instalação da banca, e compreenderá nos seguintes tipos de avaliação, todos com notas de 0 (zero) a 10 (dez):

a) Prova de conteúdo escrita (eliminatória);

b) avaliação do Curriculum Vitae;

c) prova didática.

3.1.1 A prova de conteúdo poderá ser escrita ou escrita e prática (ver anexo I), de acordo com a determinação do departamento pertinente.

3.2- Após a realização da prova escrita, de caráter eliminatório, ou em momento determinado pelo cronograma do processo seletivo, os candidatos aprovados, deverão apresentar, em via única, cópia de comprovantes das atividades declaradas no Curriculum Vitae, na mesma ordem que mencionados, assim como cópia das titulações exigidas neste edital.

3.3- A prova didática constará de uma aula de 50 (cinquenta) minutos e versará sobre um dos pontos da relação entregue aos candidatos inscritos e sorteado na presença de todos os candidatos conforme cronograma fornecido pelo Departamento.

3.4- A prova didática terá como objetivo aferir a capacidade do candidato em relação aos procedimentos didáticos, ao domínio e conhecimento do assunto abordado e às condições para o desempenho de atividades docentes.

3.5- A nota referente ao julgamento do "Curriculum Vitae" corresponderá à média ponderada das notas conferidas por cada examinador a cada um dos seguintes grupos:

GRUPO I - Avaliação da titulação dos candidatos nos graus de Doutorado, de Livre-docência, de Mestrado, de Especialização, de Aperfeiçoamento, de Atualização ou de estudos equivalentes;

GRUPO II - Exercício de atividades do magistério sobretudo superior, em nível de graduação e pós-graduação, considerando como fatores para atribuição dos pontos o tempo de exercício e as contribuições ao desenvolvimento do ensino;

GRUPO III - Exercício de Atividades profissionais não docentes, desde que relacionadas à área específica do concurso;

GRUPO IV - Produção acadêmica de natureza intelectual, científica, artística, cultural ou técnica, relacionada à área de conhecimento do concurso.

Parágrafo único - Cada GRUPO receberá nota de 0 ( zero ) a 10 ( dez ), com pesos estabelecidos no Anexo I.

3.6- É facultado ao candidato solicitar vista da prova escrita, bem como interpor recurso administrativo, devidamente fundamentado, visando revisão das notas a ele atribuídas.

3.7- Será considerado habilitado no Processo Seletivo, o candidato que obtiver Média Final igual ou superior a 7,0 (sete).

4. Da remuneração.

4.1- O Professor Substituto será contratado nos termos a Lei 8.745/93 e perceberá remuneração conforme os valores a seguir de acordo com a classe e carga horária disposta no anexo I:

4.1.1- EBTT - D1 (com Graduação) - 20h - R\$ 2.236,31

4.1.2- EBTT - D1 (com Graduação) - 40h - R\$ 3.126,31

4.1.3- Auxílio Alimentação: R\$ 458,00 de acordo com a carga horária.

5. Das Disposições Gerais:

5.1- No ato da inscrição o candidato subscreverá declaração de ciência dos termos do Edital.

5.2- No dia da prova, o candidato deverá se apresentar com o documento oficial de identificação.

5.3- O processo seletivo não se constitui concurso para a Carreira do Magistério Superior.

5.4- Condicionado à formal comprovação de compatibilidade de horários, poderão ser contratados servidores da administração Direta ou Indireta da União, Estado, Município, Distrito Federal, exceto os ocupantes de cargo efetivo, integrante das carreiras de magistério de que tratam as Leis nº. 7.596/87 e nº. 12.772/12.

5.5- O contrato de Professor Substituto terá vigência de acordo com o prazo informado no campo "observação" do site, constante no item 1 do presente edital, devendo observar o prazo máximo de até 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado, conforme disponibilidade da vaga utilizada para a realização do certame, não ultrapassando 24 (vinte e quatro) meses.

5.6- O professor contratado não poderá ser novamente contratado antes de decorridos 24 (vinte e quatro) meses do encerramento do último contrato, nos termos da Lei nº 8.745 de 1993.

5.7- O candidato aprovado terá o prazo máximo de 30 (trinta) dias contados da convocação por correio eletrônico, para se apresentar ao Departamento de Administração de Pessoal para realização de exames médicos, entrega de documentos e assinatura de contrato.

5.8- Os candidatos aprovados poderão ser contratados durante o período de vigência da seleção.

5.9- O presente edital poderá ser cancelado ou alterado, em parte ou no todo, a qualquer tempo, desde que motivos supervenientes assim o determinem, sem que isto venha a gerar direitos ou obrigações em relação aos interessados.

5.10- O prazo de validade do presente processo seletivo será de 02 (dois) anos, a partir da homologação, não podendo ser prorrogado.

5.11- Os Casos omissos serão resolvidos pelo Magnífico Reitor.

5.12- Este Edital e seus respectivos anexos se encontram no endereço <https://app.uff.br/cpd>.

ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NÓBREGA

ANEXO I

1 - Colégio Universitário Geraldo Reis (COLUNI)

Área de Concentração: Inglês

Processo nº.: 23069.021972/2019-67

Número de Vagas: 01 (uma).

Tipo de Contrato: Substituto

Regime de Trabalho: 40 (quarenta) horas semanais.

Classe: EBTT - D1.

Titulação exigida para a classe:

- Graduação: Licenciatura Plena em Inglês.

Tipo de seleção e respectivos pesos:

a) prova escrita - peso 3 (três);

b) prova didática - peso 5 (cinco)

c) avaliação do Curriculum Vitae - peso 2 (dois);

Grupo I - peso - 15 (quinze)

Grupo II - peso - 65 (sessenta e cinco)

Grupo III - peso - 10 (dez)

Grupo IV - peso - 10 (dez)

Período de Inscrição: 28/06/2019 a 08/07/2019.

Cronograma da Seleção:

27/06 a 08/07 - Inscrições 15/07/2019 - 8h - Instalação da banca; 8h30 a 12h30 - prova escrita; 17/07/2019 - 9h Resultado da prova escrita (secretaria do COLUNI); e sorteio do ponto para prova didática (aos aprovados na prova escrita); OBS: Neste mesmo



dia, o candidato que desejar, poderá solicitar vista da prova e recurso para revisão da nota da prova escrita. Nesse caso, o candidato participará do sorteio do ponto de prova e saberá o resultado de seu recurso no dia 18/07 às 8h, ocasião da prova didática, o que poderá habilitá-lo ou não a participar desta etapa do concurso. 18/07/2019 - 8h30 - Sorteio da ordem de apresentação da prova didática; 9h - prova didática e entrevista com análise do currículo/memorial; 19/07/2019 - Resultado final.

## ANEXO II - ENDEREÇO

1 - Colégio Universitário Geraldo Reis (COLUNI)  
Endereço: Rua Alexandre Moura, 08 - São Domingos - Niterói - RJ - Tel.: (21) 2629-2714. E-mail: coluni.prograd@id.uff.br

## HOSPITAL UNIVERSITÁRIO ANTÔNIO PEDRO

RESULTADO DE JULGAMENTO  
PREGÃO Nº 13/2019

Tornamos público o resultado do Pregão Eletrônico em epígrafe, processo nº: 23069.078918/2018-11, cujo objeto é a aquis. de mat. médico hospitalar (adaptador para aspiração de mecônio, agulha descartável e outros; sagrando-se vencedoras com valor global de R\$2.715.642,14 as empresas: WOLF COMERCIAL LTDA, CNPJ: 01.124.520/0001-79, item 28; ASLI COM. EIRELI, CNPJ: 01.578.276/0001-14, item 10; DANTHI MED COM. DE MAT. MED. HOSP. LTDA, CNPJ: 02.166.127/0001-00, itens 7 e 8; MAUKRON COM. LTDA, CNPJ: 02.652.297/0001-03, item 27; PLÁCIDOS COM. LTDA, CNPJ: 03.132.196/0001-66, itens 1 e 12; M4X COM. E SERV. EIRELI, CNPJ: 09.087.070/0001-01, item 11; NDS IMPORTADORA & DISTRIB. DE MAT. MEDICO HOSP. LTDA, CNPJ: 10.278.031/0001-62, item 15; 4-MEDICA PROD. HOSP. EIRELI, CNPJ: 14.883.212/0001-79, itens 23 e 24; ALKO DO BRASIL IND. E COM. LTDA, CNPJ: 32.137.424/0001-99, item 3; MOGAMI IMPORTAÇÃO E EXPORT. LTDA, CNPJ: 50.247.071/0001-61, itens 5 e 6; IMAGEM SISTEMAS MED. LTDA, CNPJ: 59.269.654/0001-68, itens 17 e 18; CIRURGICA FERNANDES- COM. DE MAT. CIRURGICOS E HOSP. SOCIED. LIMITADA, CNPJ: 61.418.042/0001-31, item 2. Esta publicação para todos os efeitos legais, equivale à publicação da Ata de Registro de Preços.

ADRIANA COUTINHO DA CUNHA  
Pregoeira

(SIDEC - 27/06/2019) 153057-15227-2019NE800177

## SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2/2019 - UASG 150182

Número do Contrato: 23/2018.  
Nº Processo: 23069090220201784.  
Regime de Execução: Empreitada por Preço Unitário.  
RDC PRESENCIAL Nº 9/2018. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE -CNPJ Contratado: 27498787000110. Contratado: VS LEAL CONSTRUCAO E ENGENHARIA -EIRELI. Objeto: Prorrogação do prazo de vigência por mais 06 meses, terminando em 14/12/2019 e prorrogação do prazo de execução dos serviços por mais 06 meses, terminando em 10/09/2019. Fundamento Legal: art. 57, II, § 1º da Lei Federal nº 8.666/93. Vigência: 14/06/2019 a 14/12/2019. Data de Assinatura: 13/06/2019.

(SICON - 27/06/2019) 150182-15227-2019NE800237

## UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL

## EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL- UFFS, CNPJ 11.234.780/0001-50 e o MUNICÍPIO DE RESERVA DO IGUAÇU - PR, CNPJ 01.612.911/0001-32. Objeto: Operacionalizar a execução das ações previstas no Programa Fronteira em Movimento. Vigência: 28/06/2019 A 30/12/2019. Processo administrativo: 23205.001029/2019-26. Valor: Não se aplica. Signatários: Jaime Giolo - Reitor e Sebastião Almir Caldas de Campos - Prefeito.

EDITAL Nº 612, DE 27 DE JUNHO DE 2019  
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 3/CERRO LARGO PARA CONTRATAÇÃO DE  
PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR SUBSTITUTO

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), no uso de suas atribuições legais, torna pública a abertura de inscrições, no período de 28/06/2019 a 04/07/2019, e estabelece as normas para a realização de Processo Seletivo Simplificado destinado a selecionar candidatos para provimento de vagas de Professor do Magistério Superior Substituto - classe auxiliar, em conformidade com a LEI Nº 8.745, DE 9 DE DEZEMBRO DE 1993, para o Campus Cerro Largo-RS.

Área	Nº de vagas	Regime de Trabalho	Requisitos
1 - Cinética Aplicada e Cálculo de Reatores	01 (uma)	20 horas semanais	Graduação: Engenharia Ambiental e Sanitária ou Engenharia Ambiental ou Engenharia Química; Mestrado: Programa de Pós-Graduação classificado pela CAPES na Área de Avaliação Engenharias I ou Engenharias II ou Ciências Ambientais; ou Doutorado: Programa de Pós-Graduação classificado pela CAPES na Área de Avaliação Engenharias I ou Engenharias II ou Ciências Ambientais.
2 - Fruticultura/Olericultura	01 (uma)	40 horas semanais	Graduação: Agronomia; Mestrado: Fitotecnia ou Produção Vegetal ou Agronomia.
3 - Química Geral e Inorgânica	01 (uma)	40 horas semanais	Graduação: Química - Licenciatura ou Industrial ou Bacharelado; Mestrado: Química Inorgânica ou Química Orgânica ou Físico-Química ou Química Analítica.

A inscrição é gratuita e deverá ser realizada de segunda a sexta-feira, exceto feriados, pelo próprio candidato ou procurador legalmente constituído, no horário das 08h às 12h e das 13h00 às 17h, no Campus Cerro Largo, no seguinte endereço: Rua Major Antônio Cardoso 590, Unidade Seminário - Bairro Centro - Cerro Largo - Sala 1-2-15.

O Processo Seletivo terá validade de 02 (dois) anos, a contar da data de publicação da homologação do resultado final no Diário Oficial da União, podendo ser prorrogado uma vez, por igual período, mediante ato próprio da autoridade competente. O Edital na íntegra encontra-se no endereço eletrônico www.uffs.edu.br.

JAIME GILO

## UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2/2019 - UASG 153052

Número do Contrato: 56/2016.  
Nº Processo: 23070005044201673.  
CONCORRÊNCIA SISPP Nº 4/2016. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS -CNPJ Contratado: 05696987000144. Contratado: THREEWAY CONSTRUCOES LTDA -Objeto: Prorrogação de prazo de vigência do Contrato de término da obra do Edifício do Curso de Engenharia Mecânica, Campus Samambaia. Fundamento Legal: Lei n. 8666/93. Vigência: 24/06/2019 a 21/10/2019. Data de Assinatura: 14/06/2019.

(SICON - 27/06/2019) 153052-15226-2019NE800682

## EDITAL DE RETIFICAÇÃO Nº 4, DE 27 DE JUNHO DE 2019 AO EDITAL Nº 13/2019

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS, usando de suas atribuições estatutárias e regimentais, resolve retificar o Edital nº 13/2019, publicado no D.O.U. de 30/05/2019, seção 3, páginas 160 a 163:

a) No item 2- DA ESPECIFICAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO:  
ESCOLA DE ENGENHARIA CIVIL E AMBIENTAL/REGIONAL GOIÂNIA/UFG  
PROCESSO Nº: 23070.014641/2019-31  
ÁREA DO CONCURSO: Hidráulica  
REGIME DE TRABALHO: 20 horas  
FORMAÇÃO EXIGIDA PARA O CARGO: onde se lê: "Graduação em Engenharia Civil ou Engenharia Ambiental e Sanitária ou Engenharia Sanitária e Ambiental ou Engenharia Hídrica e Doutorado em Hidráulica ou Recursos Hídricos ou áreas afins conforme tabela das Engenharias I e Ciências Ambientais da CAPES", leia-se: "Graduação em Engenharia Ambiental ou Engenharia Civil ou Engenharia Ambiental e Sanitária ou Engenharia Sanitária e Ambiental ou Engenharia Hídrica e Doutorado em Hidráulica ou Recursos Hídricos ou áreas afins conforme tabela das Engenharias I e Ciências Ambientais da CAPES".

EDWARD MADUREIRA BRASIL

## HOSPITAL DAS CLÍNICAS

AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 128/2019 - UASG 153054

Processo: 23070011338201985. Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de dosimetria pessoal com fornecimento de dosímetros e emissão de relatórios mensais para uso dos indivíduos ocupacionalmente expostos à radiação ionizante do HC-UFG/EBSERH. Total de Itens Licitados: 1. Edital: 28/06/2019 das 08h00 às 17h59. Endereço: Praca Universitaria, Snr. Setor Leste Universitario, - Goiânia/GO ou www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/153054-5-00128-2019. Entrega das Propostas: a partir de 28/06/2019 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 10/07/2019 às 09h00 no site www.comprasnet.gov.br.

GUSTAVO AQUINO JORDAO  
Pregoeiro

(SIASgnet - 27/06/2019) 153054-15226-2019NE800039

AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 112/2019 - UASG 153054

Processo: 23070009466201992. Objeto: Aquisição de material permanente do grupo de equipamentos médico-hospitalares (tomógrafo de coerência óptica).. Total de Itens Licitados: 1. Edital: 28/06/2019 das 08h00 às 17h59. Endereço: Praca Universitaria, Snr. Setor Leste Universitario, - Goiânia/GO ou www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/153054-5-00112-2019. Entrega das Propostas: a partir de 28/06/2019 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 10/07/2019 às 14h00 no site www.comprasnet.gov.br.

GUSTAVO AQUINO JORDAO  
Pregoeiro

(SIASgnet - 27/06/2019) 153054-15226-2019NE800039

AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 108/2019 - UASG 153054

Processo: 23070002114201937. Objeto: Registro de preço futuras aquisições de material para instalações elétricas (capacitores e outros) para o Hospital das Clínicas-UFG/EBSERH. Total de Itens Licitados: 49. Edital: 28/06/2019 das 08h00 às 17h00. Endereço: Praca Universitaria, Snr. Setor Leste Universitario, Leste Universitario - Goiânia/GO ou www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/153054-5-00108-2019. Entrega das Propostas: a partir de 28/06/2019 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 10/07/2019 às 09h00 no site www.comprasnet.gov.br.

ROGER MACEDO CORREA  
Pregoeiro

(SIASgnet - 27/06/2019) 153054-15226-2019NE800039

AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 100/2019 - UASG 153054

Processo: 23070002119201996. Objeto: Registro de Preços para aquisição de Material para Instalação Elétrica (Arruela pressão e outros). De acordo com exigências, condições, especificações e quantidades do Edital da licitação e seus Anexos.. Total de Itens Licitados: 51. Edital: 28/06/2019 das 08h00 às 17h59. Endereço: Praca Universitaria, Snr. Setor Leste Universitario, s - Goiânia/GO ou www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/153054-5-00100-2019. Entrega das Propostas: a partir de 28/06/2019 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 10/07/2019 às 14h00 no site www.comprasnet.gov.br.

BRUNO LUCIANO VIEIRA DOS SANTOS  
Pregoeiro

(SIASgnet - 27/06/2019) 153054-15226-2019NE800039

## PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

## EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

No uso da competência que lhe foi delegada pelo Magnífico Reitor, conforme portaria nº 113 de 08/01/2018, publicada no DOU de 12/01/2018 resolve:

Notificar os senhores FELIPE BERTONCELLO, CPF: 032.168.009-03 e RONALDO PINHEIRO, CPF: 118.067.598-37, dirigentes da empresa FBPR COMERCIAL DO BRASIL LTDA, CNPJ: 11.599.054/0001-31, que a Universidade Federal de Goiás está tramitando processo de apuração de irregularidades, pela tentativa de burlar a sanção de impedimento de licitar de outras empresas, referente ao pregão eletrônico nº 090/2018, e que a empresa está sujeita à imputação de sanção administrativa, tal como impedimento de licitar e contratar com a União pelo prazo de até 5 (cinco) anos, de acordo com as sanções elencadas no art. 7º da Lei 10.520/02. Desde já, fica concedido o prazo de cinco dias úteis, a partir da data dessa publicação, para apresentar defesa quanto à aplicação de penalidades administrativas legalmente estabelecidas em legislação e contratos.

ROBSON MAIA GERALDINE  
Pró-Reitor

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS  
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAS

## EXTRATO DE CONVÊNIO

Espécie: Conv. 173/2019, Proc. 18070/2019-12. Objeto: Estágio. Convenientes: UFG e Nutroeste. Assinatura: 26/06/2019. Validade: 26/06/2019 a 25/06/2024.

